

ESTADO DO ACRE  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA – FAPAC

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 03/2016

Através da Dispensa de Licitação nº 02/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MOURA & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, 02 (dois) Projetores Multimídia e 04 (quatro) Nobreaks.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 19573112031960000 - Apoio ao Desenvolvimento de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Instituições de Ensino Superior do Acre, 1957311202905000 - Manutenção da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC, e 19573112019320000 - Apoio A Geração de Conhecimento Por Meio da Pesquisa Científica e Tecnológica, Natureza da Despesa: 44.90.52.00 – (Material Permanente).

FONTE DE RECURSO: 100 (RP) contrapartida.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

ASSINAM: Mauro Jorge Ribeiro – Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre, FAPAC e o Sr. Cesanildo Ribeiro Moura pela empresa MOURA & CIA LTDA.

FEM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 078 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação JOSÉ FRANCISCO DE MELO FILHO, Função Gratificada – FC 10, conforme legislação vigente até ulterior deliberação..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 079 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação EGILDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Função Gratificada – FC 7, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 080 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação JAIME GONÇALVES DA SILVA, Função Gratificada – FC 7, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 081 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação MARCIO FARIAS DE MOURA, Função Gratificada – FC 7, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 082 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação RAIMUNDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE, Função Gratificada – FC 7, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 083 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação RONALDO DUARTE DE BARROS, Função Gratificada – FC 7, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 084 FDRHCD/2016

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora desta Fundação ZULEIDE MARTINS DO NASCIMENTO, Função Gratificada – FC 5, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins  
Diretora-Presidente

FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016

Ata de expectativa de compra por Registro de Preços

Processo nº: 0014844-3/2015

Pregão SRP Nº: 704/2015 – CPL04

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas de Hemodiálise da Nefrologia,, para atender as demandas da FUNDHACRE.



27	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$ 2.958,33	R\$35.499,96
28	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$ 2.958,33	R\$ 35.499,96
29	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
30	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$ 35.499,96
31	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
32	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
33	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
34	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
35	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$ 35.499,96
36	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
37	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$35.499,96
38	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. DE MAQUINA DE HEMODIALISE PARA TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA E DIALISE AGUDA. CONFORME EDITAL.	UN	12	R\$2.958,33	R\$ 35.499,96
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$1.348.998,48</b>

Valor: RIO MEDI COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.348.998,48 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fontes de Recursos: 400 SUS ou 100 RP.

Data da assinatura: 10 de maio 2016.

Assinam: Juliana Quinteiro pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela RIO MEDI COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, o senhor Ricardo Gonçalves dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE – FUNDHACRE

CONTRATADA: DECARES COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando atender às necessidades da FUNDHACRE.

ESPECIFICAÇÕES:					
Item	Descrição	Und	Quantidade	V. Unit. R\$	V. Total R\$
4	CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5 SEM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	400	18,45	7.380,00
5	CANULA; DE TRAQUEOSTOMIA N° 4,0 SEM BALAO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL. ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL. MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	500	18,45	9.225,00